**RESOLUÇÃO N.º 89/2021**

## Suspende a oferta dos cursos do Polo Unisinos Santa Vitória do Palmar nos Processos de Seleção para Ingresso em 2022/1.

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no sistema normativo interno desta Universidade,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução do CONSUN n.º81/2021 (item 11.1) e a Resolução do CONSUN n.º82/2021 (item 9.1), e a Resolução CGRAD n.º 19/2021 (item 6.16),

**R E S O L V E :**

## Art. 1.º Suspender a oferta dos cursos do Polo Unisinos Santa Vitória do Palmar nos processos de seleção desta Universidade, a saber:

* Processo de Seleção para Ingresso por Vestibular Online nos Cursos de Graduação Presencial, de Graduação Híbrida e de Graduação a Distância para o Primeiro Semestre de 2022 (Edital aprovado pela Resolução do CONSUN 81/2021);
* Processo de Seleção com Aproveitamento do Desempenho Obtido no ENEM para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial, de Graduação Híbrida e de Graduação a Distância para o Primeiro Semestre de 2021 (Edital aprovado pela Resolução do CONSUN 82/2021);
* Ingresso Extravestibular para o Primeiro Semestre de 2021 (Edital aprovado pela Resolução CGRAD 19/2021).

Parágrafo Único: Os cursos na modalidade a distância (EaD) do Polo de Santa Vitória do Palmar, aos quais se aplica o Art. 1.º, são:

* Administração - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Ciências Contábeis - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Comércio Exterior - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Filosofia - Licenciatura - Santa Vitória do Palmar/RS
* Gestão Ambiental - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Gestão Comercial - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Gestão da Produção Industrial - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Gestão da Tecnologia da Informação - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Gestão de Recursos Humanos - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Gestão Financeira - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Gestão Pública - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* História - Licenciatura - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Letras - Português - Licenciatura - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Logística - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Marketing - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Matemática - Licenciatura - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Pedagogia - Licenciatura - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Processos Gerenciais - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Relações Públicas - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Sistemas de Informação - Polo Santa Vitória do Palmar/RS
* Sistemas para Internet - Polo Santa Vitória do Palmar/RS

Art. 2.º Fica assegurada aos candidatos que se inscreveram para os cursos do Polo Unisinos Santa Vitória do Palmar acima referidos, em algum dos três processos seletivos referidos no Art. 1.º, a oportunidade de optar por outro Curso antes da realização da matrícula, ou de desistir do processo seletivo, conforme estabelecido no respectivo Edital.

## Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Leopoldo, 16 de dezembro de 2021.

Marcelo Fernandes de Aquino

Reitor